

PORTARIA Nº 211/2023

FISCAL DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE CARTÃO DE ELETRÔNICO PARA AUXÍLIO- ALIMENTAÇÃO.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º Designar o servidor público municipal **LUCAS MANOEL DA COSTA**, ocupante do cargo efetivo, de Técnico de Serviços Previdenciários - Geral, para acompanhar e fiscalizar a contratação de empresa para prestação de serviços de administração, fornecimento e gerenciamento de auxílio-alimentação, através de cartão eletrônico/magnético com senha, celebrado com a empresa **UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.959.392/0001-46, conforme processo de nº 72465/2023, contrato de nº 024/2023, nos termos do artigo 25, caput, da lei 8.666/93.

Parágrafo Único - Substituirá o fiscal, em caso de impedimento e/ou ausência, a servidora **Silvia Graciano Vieira**.

Art. 2º As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:

I - Acompanhar, fiscalizar, atestar e zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;

II - Verificar se os preços estão de acordo com o pactuado;

III - Indicar eventuais glosas;

IV - Dar ciência à Diretoria Administrativa do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;

V - Dar ciência a Presidência Executiva de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;

VI – Verificar regularidade fiscal do contratado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 11 de dezembro de 2023.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo